



Jeremoabo - BA, 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO – AUTORIDADE COMPETENTE

DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Agente de Contratação

REFERÊNCIA: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados, bem como assessoramento e consultoria jurídica, para atuação judicial e extrajudicial perante o perante o INSS, Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, visando manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – SIAFI/CAUC/CADIN, para atender às demandas do Município de Jeremoabo, Estado da Bahia.

Em resposta a solicitação de demanda expedida pela Secretaria Municipal de Administração no dia 02 de janeiro de 2025, solicitando a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados, bem como assessoramento e consultoria jurídica, para atuação judicial e extrajudicial perante o perante o INSS, Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, visando manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – SIAFI/CAUC/CADIN, para atender às demandas do Município de Jeremoabo, Estado da Bahia. **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.



JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEREMOABO